



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 135/2015 – PMMC/CI

A Sra. Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, viúva, inscrita na OAB/PA nº 7396, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 131/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

CONTRATO	Nº008/2015-SEMGA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ATENDER O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.
CONTRATADA	MISAEEL A DE SIQUEIRA –ME.
VALOR	R\$78.540,00
VIGENCIA	24/08/15 A 31/12/15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0007.2077 – Manutenção do programa de iluminação pública 3.3.90.30.00 – Material de consumo
DATA ASSINATURA	24/08/15

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará

Mojuí dos Campos (PA), 28 de dezembro de 2015

Célia Maria de Andrade Henn
Controle Interno do Município
Decreto nº 131/2015